



SGD: 2021/30559/194441

Palmas, 16/12/2021.

## NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA - 8/2021/SES/GASEC

1. **ASSUNTO:** Manutenção das ações da Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde: vigilância, prevenção e assistência ao paciente suspeito de arboviroses durante o período de final de ano e recessos.

2. **AUTORES:** **Gisele Silva Carvalho Luz** – Assessora Técnica de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses; **Renata Ribeiro da Silva Braga** – Bióloga em Saúde; **Christiane Bueno Hundertmarck** - Gerente de Vigilância das Arboviroses (GVA); **Mary Ruth Batista Glória Maia** (Diretora de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses - DVDVZ); **Laudecy Alves do Carmo Soares** - Diretora de Atenção Primária;

3. **ANÁLISE:** Considerando que o estado do Tocantins é endêmico para as arboviroses (chikungunya, dengue e Zika) e com o início da estação chuvosa é um período propício para o aumento da população vetorial e conseqüentemente a transmissão dessas doenças pelo mosquito *Aedes aegypti*. Assim a organização dos serviços é fundamental para detectar o paciente suspeito por arbovírus.

## 4. ORIENTAÇÕES

### 4.1 Atenção Primária à Saúde

A Atenção Primária à Saúde (APS), também denominada como Atenção Básica (AB), primeiro nível de atenção em saúde, caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das pessoas.

Em atenção aos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social, ressaltamos as competências atribuídas às Secretarias Municipais de Saúde na coordenação do componente municipal da Atenção Básica, que vincula responsabilidades no gerenciamento das ações e serviços de saúde, devendo assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes que atuam na Atenção Básica, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB):

Recomenda-se que as Unidades Básicas de Saúde tenham seu **funcionamento com carga horária mínima de 40**

SES/SVS/ SPAS





**horas/semanais**, no mínimo 5 (cinco) dias da semana e nos 12 meses do ano possibilitando acesso facilitado à população.

Horários alternativos são previstos e podem ser pactuados através das instâncias de participação social desde que atendam expressamente a necessidade da população, observando, sempre que possível, a carga horária mínima descrita acima.

Em específico para as **equipes de Saúde da Família (eSF)**, há a **obrigatoriedade de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais** para todos os profissionais de saúde membros da eSF. Em se tratando de equipe de Atenção Primária (eAP) ou equipe de Saúde Bucal (eSB) o cumprimento da carga horária deve se dar conforme a modalidade.

#### 4.2Vigilância em Saúde

As arboviroses (chikungunya, dengue e *Zika*) são um problema complexo e recorrente nos principais centros urbanos do país e, conseqüentemente, no Tocantins.

No estado houve um aumento significativo de casos neste período epidêmico, e com a chegada do final de ano, recessos e férias, existe a preocupação da descontinuidade dos serviços de saúde que são essenciais para o cuidado e preservação/manutenção da vida da comunidade, os quais não devem ser fechados durante as festividades de final de ano.

A vigilância em saúde procura evitar a ocorrência de óbitos, além de prevenir e controlar processos epidêmicos. Para alcançar esses resultados é necessário promover a assistência adequada ao paciente, organizar as ações de prevenção e controle e fortalecer a articulação das diferentes áreas e serviços, visando à integralidade das ações.

De acordo com o Ministério da Saúde, para reduzir a letalidade pelas arboviroses também é necessário o reconhecimento oportuno dos casos suspeitos, o tratamento adequado do paciente, conforme protocolo clínico do Ministério da Saúde (2016), e a organização da rede de serviços de saúde.

De acordo com Eric Martinez (2006), “tão importante como evitar a transmissão da dengue é a preparação dos serviços de saúde para atender adequadamente os pacientes suspeitos e evitar os óbitos. Se devemos aspirar a não ter epidemias, mas, caso elas ocorram, devemos evitar os óbitos. Um bom gestor de saúde é capaz de salvar mais vidas durante uma epidemia de dengue que os médicos”.

#### 4.3Orientações para organização dos serviços e manejo das arboviroses:

##### 4.3.1Vigilância epidemiológica

a) Monitorar os dados de chikungunya, dengue e *Zika* por meio dos sistemas de informações (*Sinan Net e Sinan On-line*) e elaborar Boletins Informativos para os

SES/SVS/ SPAS





profissionais de saúde e à população;

b) Monitorar os dados laboratoriais para avaliar a quantidade de casos confirmados de chikungunya, dengue e *Zika* no município, além dos sorotipos circulantes (dengue);

c) Monitorar as internações por chikungunya, dengue e *Zika*;

d) Manter os profissionais municipais de saúde na vigilância epidemiológica durante os recessos, organizando-os por escalas, se necessário;

e) Disponibilizar, nos serviços de saúde, blocos de notificação para dengue, chikungunya e *Zika*, e cartões de acompanhamento para pacientes suspeitos de dengue.

Fornecer material de apoio para os profissionais de saúde (fluxograma de classificação de risco e manejo clínico do paciente com suspeita de dengue e chikungunya, e manuais de todas as arboviroses).

#### 4.4 Assistência ao paciente

a) Reorganizar os serviços de atenção à saúde para atendimento integral dos pacientes suspeitos durante o período de final de ano e recessos;

b) Atender os casos suspeitos de chikungunya, dengue e *Zika*, prioritariamente, na atenção primária;

c) Realizar manejo clínico adequado, conforme instruções fornecidas pelo Ministério da Saúde;

d) Providenciar a coleta de soro dos pacientes suspeitos de arboviroses para realização de exames laboratoriais por meio do LACEN;

e) Notificar todo caso suspeito de chikungunya, dengue e *Zika*.

#### 4.5 Controle vetorial

a) Manter rotineiramente as atividades de prevenção e controle do vetor, observando as recomendações do Ministério da Saúde, conforme a Nota Informativa N° 30/2021-CGAR/DEIDT/SVS/MS (anexa);

b) Realizar, no ato da visita domiciliar, a educação em saúde, enfatizando a orientação quanto aos cuidados de prevenção e controle do vetor, nas residências, durante o período de final de ano, recessos e férias;

c) Divulgar amplamente as informações quanto aos cuidados de prevenção e controle do vetor nas mídias digitais, carro de som, rádios etc. Acesse os materiais da Campanha Estadual de Prevenção e Controle das Arboviroses

SES/SVS/ SPAS





(2021) neste *link*:

[https://drive.google.com/drive/folders/15adAnfUYSx\\_OEfMW5gom7sXe1d6ZNLq\\_?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/15adAnfUYSx_OEfMW5gom7sXe1d6ZNLq_?usp=sharing)

- d) Utilizar os dados obtidos referentes ao Levantamento de Índice para intensificar a eliminação de criadouros em localidades que apresentem o Índice de Infestação Predial (IIP) elevado (acima de 0,9);
- e) Realizar ações de bloqueio de transmissão oportunamente.

**As recomendações e informações desta Nota Orientativa podem ser refinadas, atualizadas ou suspensas à medida que houver atualizações sobre o tema.**

**LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES**

Diretora de Atenção Primária

**MARY RUTH BATISTA GLÓRIA MAIA**

Diretora de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses

**ALYNE NUNES MOTA**

Respondendo pela Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde  
Portaria nº 1005/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 28/09/2021 - DOE nº 5.937

**PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO**

Superintendente de Vigilância em Saúde

**AFONSO PIVA DE SANTANA**

Secretário de Estado da Saúde

SES/SVS/ SPAS





## 5. REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde**: volume único. 5ª edição. Brasília – DF, 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos ou de epidemia de dengue**. Secretaria de Atenção à Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. – 1. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Básica. Departamento de Atenção à Saúde . Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. **ANEXO XXII, Política Nacional de Atenção Básica** (Origem: PRT MS/GM 2436/2017). Brasília: Ed. Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html). Acesso em: 16 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. **Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue**. Brasília – DF, 2009.

SES/SVS/ SPAS

